

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Faço saber que o Poder Legislativo Municipal APROVOU, nos termos do artigo 16, XXI, da Lei nº 1.380/90, (LOM), e eu, Pedro José Matias de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, com fulcro nas disposições do inciso IV do artigo 34, do mesmo Diploma Legal, PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 315/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

"PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIIXO GUANDU-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2014"


Autoria: Mesa Diretora

Art. 1º Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, para o exercício de 2014, no valor de R\$2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), discriminados no anexo que é parte integrante.

Art. 2º A presente proposta orçamentária será enquadrada e obedecerá à princípios gerais e peculiares inerentes ao orçamento geral do município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.


Pedro José Matias de Araújo
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta
Secretaria em 26/08/2013


Celma Côrtes Bussular
Secretária Legislativa Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

unid	orgão	fun	sub	prog	proj	A	B	C	D	ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	Ficha
.000001	.000000	.00	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	CÂMARA MUNICIPAL		
.000001	.000000	.00	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	CÂMARA MUNICIPAL		
.000001	.000000	.01	.000	.0000	0.000	0	0	.00	.00	Legislativa		
.000001	.000000	.01	.031	.0000	0.000	0	0	.00	.00	Ação Legislativa		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	0.000	0	0	.00	.00	Programa de Apoio Administrativo.		
										Manutenção e modernização administrativa.		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	0	0	.00	.00	Despesas Correntes		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	0	.00	.00	Pessoal e Encargos Sociais		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	.00	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$ 1.640.000,00	1
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	13	Obrigações Patronais	R\$ 345.450,00	2
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R\$ 20.000,00	3
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	91	Sentenças Judiciais.	R\$ 1.000,00	4
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	1	90	92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00	5
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	0	0	Outras Despesas Correntes		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	0	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	.08	Outras Benefícios Assistenciais.	R\$ 1.000,00	6
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	14	Diárias - Civil	R\$ 50.000,00	7
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	30	Material de Consumo	R\$ 112.550,00	8
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00	9
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	35	Serviços de Consultoria	R\$ 1.000,00	10
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00	11
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 316.000,00	12
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00	13
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	91	Sentenças Judiciais.	R\$ 1.000,00	14
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00	15
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	3	3	90	93	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000,00	16
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	.031	.0001	2.001	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 50.000,00	17
.000001	.000000	.01	122	.0000	0	.0	.0	.00	.00	Administração Geral		
										Programa de Investimentos no Patrimônio Público		
.000001	.000000	.01	122	.0002	0	.0	.0	.00	.00	Público		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	0	0	0	0	Aquisição de Imóveis		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	4	.0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	4	.0	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.001	4	4	90	61	Aquisição de Imóveis	R\$ 5.000,00	18
										Construção e ampliação de prédios públicos.		
.000001	.000000	.01	122	.0003	0.000	.0	.0	.00	.00			
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.002	4	.0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.002	4	.0	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.002	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	122	.0002	1.002	4	4	90	51	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00	19
.000001	.000000	.01	122	.0004	0.000	.0	.0	.00	.00	Programa de renovação de Frota		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	.0	.0	.00	.00	Renovação da Frota - Veículos.		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	4	0	.00	.00	Despesas de Capital		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	4	4	.00	.00	Investimentos		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	4	4	90	.00	Aplicações Diretas		
.000001	.000000	.01	122	.0003	1.003	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 80.000,00	20
										TOTAL	R\$ 2.650.000,00	